



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 - <http://www.ufmt.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23108.007235/2025-96

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/FUFMT/2025

“Projeto de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica do Instituto de Computação/UFMT”

01. ENTIDADES	02. CNPJ	03. UF
1.1-CONTRATANTE: FUFMT Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	33.004.540/0001-00	MT
1.2-CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNISELVA Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT	04.845.150/0001-57	MT

04. ENDEREÇO
Avenida Fernando Corrêa, nº 2367, Bairro Boa Esperança – Campus da UFMT

05. NOME DOS REPRESENTANTES LEGAIS	06. CARGO OU FUNÇÃO
FUFMT – Silvano Macedo Galvão	Vice-Reitor da UFMT no Exercício da Reitoria
FUNDAÇÃO UNISELVA – José Jaconias da Silva	Diretor Geral

07. PROCESSO FUFMT Nº	08. PROCESSO UNISELVA Nº
23108.007235/2025-96	20250021103

09. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO	10. PROJETO:
Despacho Doc. SEI nº 8750270	4.017.999

11. OBJETO DESTE TERMO ADITIVO
O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Do Valor do Projeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Quarta – Do Valor do Projeto. O valor original do Projeto, estimado em R\$ 257.200,00 [duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos reais], fica acrescido, por meio do presente Termo Aditivo, do montante de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), passando o valor total estimado do Projeto a ser de R\$ 346.200,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos reais) .

12. DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
VIGÊNCIA ORIGINAL	13/03/2025	31/01/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	31/01/2026	31/01/2027

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – **CONTRATANTE** e a Fundação UNISELVA - **CONTRATADA**, atendendo a solicitação constante no item 09 e ainda consoante a Cláusula Décima Primeira– Das Alterações, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.

O presente Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial da União, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

SILVANO MACEDO GALVÃO
Vice-Reitor da UFMT no Exercício da Reitoria
CONTRATANTE

JOSÉ JACONIAS DA SILVA
Diretor Geral
CONTRATADA

TA_3/2026



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JACONIAS DA SILVA, Diretor Geral - Fundação Uniselva**, em 07/01/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANO MACEDO GALVAO, Reitor(a) em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 07/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8794661** e o código CRC **66FE9E19**.